

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020 - UASG 155015 - EBSE RH MEJC-UFRN

Nº Processo: 23528.003358/2021-83.
Pregão Nº 26/2020. Contratante: MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO.
Contratado: 36.181.473/0001-80 - BIDDEN COMERCIAL LTDA.. Objeto: Aquisição de 01 (um) carrinho transporte, em estrutura metálica, tubular, assoalho em chapa metálica, rodas de borracha com câmara de ar, dimensões aproximadas da plataforma de 80x150 cm, altura da plataforma de 40 cm, altura do cabo de condução de 100 cm, altura total de 80 cm. Capacidade para aproximadamente 800 kg, cabo em 't' para manobras com sistema direcional (quinta roda), com abas removíveis de aproximadamente 65 cm de altura, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos..
Fundamento Legal: . Vigência: 11/03/2021 a 11/03/2022. Valor Total: R\$ 1.782,00. Data de Assinatura: 11/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 155015 - EBSE RH MEJC-UFRN

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 23528.003641/2018-18.
Pregão. Nº 6/2018. Contratante: MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO. Contratado: 20.217.208/0001-74 - GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 06/2019-mejc pelo período de 20/03/2021 a 20/03/2022.. Vigência: 20/03/2021 a 20/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 124.400,00. Data de Assinatura: 12/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS. CONTRATADA: Fundação de Apoio da UFRGS-FAURGS. RESUMO DO OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar a realização do Curso de Especialização Atendimento Clínico - Ênfase Psicanálise. VIGÊNCIA: 24/02/2021 a 14/05/2023. VALOR: R\$ 268.600,00. (duzentos e sessenta e oito mil reais).DATA E ASSINATURA: 24/02/2021. N.º DO PROCESSO: 23078.507047/2020-53.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS. CONTRATADA: Fundação Empresa Escola de Engenharia. RESUMO DO OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar a realização do Curso de Especialização Economia Circular e Inovação. VIGÊNCIA: 09/03/2021 a 29/04/2023. VALOR: R\$ 807.000,00. (oitocentos e sete mil reais).DATA E ASSINATURA: 09/03/2021. N.º DO PROCESSO: 23078.535080/2020-73.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 - UASG 153114

Nº Processo: 23078512419202144 . Objeto: Contratação da FAURGS para apoiar a realização do "Curso de Especialização em Administração Pública no Século 21", de interesse da Escola de Administração/UFRGS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitação aprovada pelo Parecer nº 0025/2021/PF-UFRGS/PGF/AGU. Declaração de Dispensa em 20/01/2021. PAULO RICARDO ZILIO ABDALA. Coordenador do Projeto.. Ratificação em 11/03/2021. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Controladoria. Valor Global: R\$ 897.000,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.

(SIDE C - 12/03/2021) 153114-15235-2021NE800078

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 - UASG 153114

Nº Processo: 23078511712202194 . Objeto: Contratação da FAURGS para apoiar a realização do "Curso de Especialização em Ciência Política", a ser ministrado pelo IFCH e CEGOV da UFRGS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitação aprovada pelo Parecer nº 0024/2021/PF-UFRGS/PGF/AGU Declaração de Dispensa em 20/01/2021. EDUARDO MUNHOZ SVARTMAN. Coordenador do Projeto.. Ratificação em 11/03/2021. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Controladoria. Valor Global: R\$ 432.000,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.

(SIDE C - 12/03/2021) 153114-15235-2021NE800078

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 - UASG 153114

Nº Processo: 23078510492202181 . Objeto: Contratação da FEENG para apoiar a realização do "Curso de Especialização em Engenharia de Segurança contra Incêndio" a ser ministrado pela Escola de Engenharia/UFRGS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitação aprovada pelo Parecer nº 0056/2021/PF-UFRGS/PGF/AGU. Declaração de Dispensa em 08/02/2021. ANGELA GAIO GRAEFF. Coordenadora do Projeto.. Ratificação em 11/03/2021. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Controladoria. Valor Global: R\$ 552.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.475.386/0001-13 FUNDACAOEMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO S.

(SIDE C - 12/03/2021) 153114-15235-2021NE800078

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021 - UASG 153114

Nº Processo: 23078528448202047 . Objeto: Contratar a FAURGS para apoiar a realização do "Curso de Especialização em Ortopedia e Traumatologia de Pequenos Animais", a ser ministrado pela Faculdade de Veterinária da UFRGS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitação aprovada pelo Parecer nº 0529/2020/PF-UFRGS/PGF/AGU. Declaração de Dispensa em 07/08/2020. MARCELO MELLER ALIEVI. Coordenador do Projeto.. Ratificação em 12/03/2021. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Controladoria. Valor Global: R\$ 732.000,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.

(SIDE C - 12/03/2021) 153114-15235-2021NE800078

EDITAL DE 12 DE MARÇO DE 2021

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (EAD) - PROFESSORES - 2021/1

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Específico para ingresso no Curso de Graduação - Licenciatura em Ciências Biológicas oferecido na modalidade à distância, no âmbito da UAB - Universidade Aberta do Brasil, com base na resolução nº08/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da UFRGS, na Decisão nº 268/2012 do Conselho Universitário (CONSUN), que institui o Programa de Ações Afirmativas, através do Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de graduação, modificada pela Decisão nº 312/2016 e pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN; na Portaria Ministerial nº 23/2017 - Ministério da Educação - MEC, na Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da Educação Nacional, na Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições de Ensino Técnico de Nível Médio, regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 e pela Portaria Normativa nº 18/2012, modificada pela Portaria Normativa nº 09/2017, ambas do MEC, no Decreto nº 3.298/1999, na Lei nº 12.764/2012, na Súmula nº 45/2009 da Advocacia Geral da União (AGU), na Lei nº 12.089/2009 e demais legislações vigentes

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O Processo Seletivo Específico para ingresso no Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas oferecido na modalidade à distância, no âmbito da UAB - Universidade Aberta do Brasil - destina-se ao ingresso no curso de graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas EAD da UFRGS, conforme Lei 9.394/96, art. 62 - B.

1.2 - Poderão inscrever-se neste processo seletivo APENAS os professores das redes públicas municipais, estaduais e federal, localizadas no RS, ingressantes por concurso público, que tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação.

1.3 - O presente processo seletivo levará em consideração os percentuais determinados pelas Decisões nº 268/2012-CONSUN/UFRGS modificada pelas Decisões nº 312/2016 e nº 212/2017, ambas do CONSUN, que instituiu o Programa de Ações Afirmativas, através de Ingresso por Reserva de Vagas.

1.4 - É vedada a mobilidade interna (Transferência Interna e Permanência) dos alunos ingressantes através deste processo seletivo especial para o curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas - EAD - para outros cursos da UFRGS.

1.5 - O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar o polo de apoio presencial que concorrerá à vaga: Porto Alegre, Gramado, Jacuizinho, Imbé e São Francisco de Paula.

1.6 - As atividades dos alunos serão desenvolvidas a distância, com atividades presenciais, que ocorrerão nos polos de apoio presencial, conforme Projeto Pedagógico do Curso. As atividades a distância serão atendidas por professores e/ou por tutores a distância, em ambiente virtual através da Internet. Em cada polo estarão disponíveis: um laboratório de informática, uma biblioteca, um espaço para atividades coletivas, e espaços para o atendimento presencial.

1.7 - Não será permitida a mobilidade dos alunos entre polos no decorrer de todo o curso, em relação àquela originalmente indicada no Requerimento de Inscrição do candidato. Casos excepcionais deverão ser encaminhados via requerimento à Coordenação do Curso para análise.

2 - DOS SISTEMAS E MODALIDADES DE INGRESSO

2.1 - Para o PSE para Licenciatura em Ciências Biológicas modalidade EAD, a ocupação das vagas oferecidas para o curso dar-se-á em pelo seguinte sistema de ingresso: a) acesso de professores das redes públicas de educação básica (Ampla concorrência); e b) acesso para professores das redes públicas de educação básica e Reserva de Vagas.

2.1.1 - Todo candidato concorrerá por Acesso Universal (Ampla Concorrência).

2.1.2 - O candidato que desejar concorrer também às vagas destinadas ao sistema de ingresso por Reserva de Vagas deverá assinalar sua opção no ato da inscrição. Nesse caso, o candidato deverá assinalar uma das oito modalidades a seguir:

a) modalidade L1 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;

b) modalidade L2 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena;

c) modalidade L3 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar;

d) modalidade L4 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena;

e) modalidade L9 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita que seja pessoa com deficiência;

f) modalidade L10 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência;

g) modalidade L13 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar que seja pessoa com deficiência;

h) modalidade L14 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência.

2.1.3 - Para fins deste Edital, entende-se por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que comprove que cursou e concluiu com aprovação, em escola pública, a totalidade do Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Entende-se também por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que comprove a certificação de conclusão pelo ENEM (certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio), pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.1.3.1 - Não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que houver cursado disciplinas isoladas ou séries de Ensino Médio em escolas particulares, comunitárias, filantrópicas, confessionais ou pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público.

2.2 - Do total das vagas oferecidas, será garantido no mínimo 50% (cinquenta por cento) para o Programa de Ações Afirmativas, assim subdivididas:

I - no mínimo 50% para candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, das quais:

a) no mínimo 50% serão destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, sendo:

1. no mínimo 50% destinadas para pessoas com deficiência (modalidade L10);

2. o restante das vagas destinado aos candidatos que não sejam pessoas com deficiência (modalidade L2);

b) as vagas restantes serão destinadas aos demais candidatos, sendo:

1. no mínimo 50% destinadas para pessoas com deficiência (modalidade L9);

2. o restante das vagas destinado aos candidatos que não sejam pessoas com deficiência (modalidade L1);

II - as demais vagas serão destinadas para candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, das quais:

a) no mínimo 50% serão destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, sendo:

1. no mínimo 50% destinadas para pessoas com deficiência (modalidade L14);

